

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2020/2º SEMESTRE
EDITAL UNIT/AL, Nº 06, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 – Bairro Cruz das Almas – Maceió/AL – CEP: 57038-000, credenciada pelo MEC através da portaria nº 795, de 11 de setembro de 2014, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20.12.1996 e nas disposições regimentais, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições ao Processo de Transferência Interna com admissão prevista, exclusivamente, para o segundo semestre de 2020.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O período das inscrições: de 26 de junho de 2020 até 07 de agosto de 2020.

1.1.1. Taxa de inscrição: Isenção de taxa de inscrição.

1.1.2. Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário eletrônico.

1.2. Local de inscrições:

1.2.1. As inscrições para a transferência interna deverão ser efetivadas via internet, no endereço eletrônico www.unit.br, portal do Magister da UNIT/AL, acessando com o número da matrícula e a senha.

1.2.2. Após o período de Pandemia do novo *coronavírus*, os candidatos também poderão fazer suas inscrições diretamente no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros da UNIT AL no seguinte endereço:

a. Campus Amélia Uchôa: Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 – Bairro Cruz das Almas – Maceió/AL – das 8 às 21h, de segunda a sexta-feira;

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. O Processo de Transferência Interna é destinado aos alunos da instituição que possuem vinculação com a IES.

2.2. Os cursos que estão ofertando vagas para o preenchimento no 2º semestre de 2020, para Transferência Interna – TI são os seguintes:

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – UNIT/AL CAMPUS AMÉLIA MARIA UCHÔA Av. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5017, BAIRRO CRUZ DAS ALMAS – MACEIÓ/AL															
TURNO	CURSO	CÓD.	MODALIDADE	VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2020.2										DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2020
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º		
Manhã	Administração*	600	Bacharelado	05	05	10	10	10	10	-	10	-	-	4,0	R\$ 703,80
	Arquitetura e Urbanismo	639	Bacharelado	-	-	05	05	-	05	05	05	05	05	5,0	R\$ 1.038,36
	Biomedicina	618	Bacharelado	-	-	-	-	-	05	-	05	05	-	4,5	R\$ 1.018,98
	Ciência da Computação*	643	Bacharelado	03	03	-	10	10	10	-	10	-	-	4,5	R\$ 836,40
	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda*	608	Bacharelado	05	05	10	10	-	10	10	10	-	-	4,0	R\$ 759,90
	Direito	616	Bacharelado	-	-	05	05	05	05	05	05	-	-	5,0	R\$ 1.081,20
	Enfermagem*	609	Bacharelado	10	10	-	10	-	10	10	10	10	10	5,0	R\$ 1.202,58
	Engenharia Civil*	630	Bacharelado	05	05	10	10	10	10	-	10	10	10	5,0	R\$ 1.147,50

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – UNIT/AL
CAMPUS AMÉLIA MARIA UCHÔA
Av. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5017, BAIRRO CRUZ DAS ALMAS – MACEIÓ/AL

TURNO	CURSO	CÓD.	MODALIDADE	VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2020.2										DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2020
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º		
	Engenharia Mecatrônica*	633	Bacharelado	-	03	10	10	10	10	-	10	-	10	5,0	R\$ 1.157,70
	Fisioterapia	627	Bacharelado	-	-	-	05	03	03	05	05	-	05	5,0	R\$ 1.132,20
	Jornalismo*	607	Bacharelado	05	05	10	10	-	10	-	10	-	-	4,0	R\$ 745,62
	Nutrição	626	Bacharelado	-	-	-	10	05	05	-	10	-	-	4,0	R\$ 915,96
	Psicologia	610	Bacharelado	-	-	04	04	10	10	05	05	03	03	5,0	R\$ 840,48
Noite	Administração*	603	Bacharelado	05	05	10	10	10	10	10	10	-	-	4,0	R\$ 703,80
	Arquitetura e Urbanismo	640	Bacharelado	-	-	-	-	05	05	-	-	05	05	5,0	R\$ 1.038,36
	Biomedicina *	629	Bacharelado	-	-	-	-	05	05	05	-	05	-	4,5	R\$ 1.018,98
	Ciências Contábeis*	604	Bacharelado	05	05	10	10	10	10	10	10	-	-	4,0	R\$ 672,18
	Direito	617	Bacharelado	-	-	05	05	05	05	05	05	-	-	5,0	R\$ 1.081,20
	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda*	613	Bacharelado	05	-	-	-	10	10	-	10	-	-	4,0	R\$ 759,90
	Enfermagem*	614	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	5,0	R\$ 1.202,58
	Engenharia Civil*	631	Bacharelado	10	-	-	-	-	10	10	10	10	10	5,0	R\$ 1.147,50
	Engenharia Mecatrônica*	634	Bacharelado	-	-	-	-	-	10	10	-	-	10	5,0	R\$ 1.157,70
	Fisioterapia	619	Bacharelado	-	-	05	05	-	03	-	05	05	05	5,0	R\$ 1.132,20
	Jornalismo*	612	Bacharelado	10	-	-	-	10	-	10	-	-	-	4,0	R\$ 745,62
	Nutrição	625	Bacharelado	-	-	10	-	-	05	10	10	-	-	4,0	R\$ 915,96
	Psicologia	615	Bacharelado	-	-	04	04	-	10	-	05	03	03	5,0	R\$ 840,48
	Tecnologia em Design de Interiores*	620	Tecnologia	-	02	10	-	-	-	-	-	-	-	2,0	R\$ 554,88
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos *	621	Tecnologia	10	10	10	-	-	-	-	-	-	-	2,0	R\$ 451,86	
Integral	Odontologia*	632	Bacharelado	-	-	-	10	10	10	05	05	-	-	5,0	R\$ 2.752,98

*Curso com vagas condicionadas à confirmação das turmas com vagas ofertadas para o Processo Seletivo Tradicional Notas do ENEM 2020.2 e para o Processo Seletivo Notas do ENEM 2020.2

A critério da UNIT/AL as aulas práticas e/ou teóricas dos cursos poderão ser realizadas em locais e horários diferenciados.

A critério da UNIT/AL os estágios dos cursos poderão ser realizados em outros horários.

Considerando a Pandemia da COVID-19, as aulas e atividades presenciais poderão ser substituídas por aulas e atividades não presenciais, de acordo com a regulamentação vigente.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

3.1. Para o Processo Seletivo de Transferência Interna não será necessário apresentar nenhuma documentação.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação para o Processo Seletivo de Transferência Interna obedecerá aos seguintes critérios:

- 4.1.1. Maior número de disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.1.2. Maior média geral ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.1.3. O candidato com maior idade.

5. DO RESULTADO

5.1. O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo aluno através do CRM/Magister, acessando o site www.unit.br, Portal do Magister da UNIT/AL, através de consulta pelo número do processo.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Após o deferimento do processo, o candidato à vaga de transferência interna receberá uma senha e o contrato de forma virtual, devendo assinar e enviá-lo ao DAAF, através do e-mail daa@al.unit.br, para efetivação da matrícula

6.1.1. Em virtude do cenário de Pandemia Mundial causada pelo Novo *Coronavírus*, a matrícula poderá ser feita de forma online, através do e-mail daa@al.unit.br. Caso advenha a revogação dos decretos de isolamento social emitidos por governos e prefeituras, além das recomendações do Ministério da Educação, com a retomada das atividades acadêmicas e de atendimento presencial, o processo de matrícula voltará a ser de forma presencial, seguindo a informação descrita no item 6.1.

6.2. Outras informações deverão ser consultadas no site da UNIT/AL, www.unit.br, portal do Centro Universitário Tiradentes, ou no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, através do e-mail daa@al.unit.br

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar disciplinas exclusivamente na modalidade a distância, nos cursos presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa.

7.2. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar aulas na modalidade virtual, nos cursos presenciais, por meio da plataforma *Google For Education*, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa, sem supressão dos serviços educacionais contratados ou mudança no modelo pedagógico.

7.2.1. A modalidade de aulas virtuais não se equipara ao modelo de Educação à Distância, pois este é autoinstrucional e conta com apoio pedagógico de tutores em horários predefinidos, enquanto que as aulas virtuais ofertadas pela UNIT/AL acontecem nos mesmos horários das aulas presenciais, num espaço virtual restrito à turma, com interação ao vivo entre o professor e os alunos.

7.3. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela COMPESE e/ou DAAF.

Maceió, 26 de junho de 2020.



Dario Arcanjo de Santana
Reitor do Centro Universitário Tiradentes/AL



Temisson José dos Santos
Vice-Presidente Acadêmico



José Alves da Cruz Júnior
Coordenador da Compepe